



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 07 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250707/0002-46

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2025-EPQ

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

**Análise Técnica da empresa
ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.007.107/0001-00, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2025-EPQ**.

2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, não atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- **Não atendeu a qualificação técnica operacional e qualificação técnica profissional para os itens “A”, “B”, “C”, “D”, “E” E “F”;**



4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho

Engenheiro Civil

CREA nº 2111660604

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis